



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0005303/2025-71

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando autorização para participação em congresso.

Despacho: Autorizo a participação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 01 de Outubro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral
de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00000434-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino a intimação das partes, por intermédio de seu representante legal, no e-mail indicado à fl. 387, com cópia da decisão.

Proc: 01.2024.00004865-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 01.2025.00004154-1.



Interessado: 37ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00009386-2.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0440/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00009765-8.

Interessado: 9ª Vara da Comarca de Arapiraca - Criminal e Execuções Penais - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0439/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2025.00010758-4.

Interessado: Nucleo de Defesa do Meio Ambiente - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 5, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00010805-0.

Interessado: Vara do Único Ofício do Quebrangulo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00010853-9.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Núcleo de Defesa da Infância e Juventude, às fls. 130/131, cientifique-se o Setor de Interlocução Junto ao CNMP.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de outubro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005299/2025-82

Interessado: Danilo Lovisaro do Nascimento, Presidente do GNOC.

Assunto: Curso Trilateral Prevenção das Infiltrações Mafiosas em Contratos Públicos.

Despacho: 1. Oficie-se ao interessado. 2. Remeta-se cópia dos autos ao Promotor de Justiça Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco, para ciência. 3. Em seguida, arquite-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005319/2025-27

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Comunica atualização das Tabelas Unificadas do CNMP.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos ao Comitê de Tabelas Unificadas, para os fins de direito. 2. Em seguida, arquite-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 1º de outubro de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa



Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 693, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, 3º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 694, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Mata Grande, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 695, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, para realizar as audiências na 3ª Vara Criminal de União dos Palmares, no dia 9 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 696, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 12ª Procuradora de Justiça Cível, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o período de férias da titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0007801/2025-24



Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo Licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1398.0000024/2025-85

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1298.0000147/2025-10

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001807/2025-27

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001808/2025-97

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 01 de Outubro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 680, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001808/2025-97, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.065.554-**0, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 722,79 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.047,38 (um mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera e Pão de Açúcar – 8ª Região – Médio sertão, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, para evento do Pró-Reserva e participar de reunião, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 681, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001807/2025-27, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.122.824-**, matrícula nº 69083-0, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 722,79 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.047,38 (um mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera e Pão de Açúcar – 8ª Região – Médio sertão, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, para evento do Pró-Reserva e participar de reunião, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 007/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 67 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

Considerando a Reclamação Disciplinar nº 1.01064/2025-84 encaminhada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público em desfavor de Promotora de Justiça – em que relata fatos que teriam ocorridos antes da sessão do Tribunal do Júri, ocasião em que a referida Promotora de Justiça teria verbalizado que o defensor do acusado não poderia estar no exercício da advocacia em razão de existir contra ele duas condenações criminais, o que, segundo o reclamante, ensejaria a prática de falta disciplinar;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público tratar com urbanidade os Magistrados, as partes, as testemunhas e os funcionários e auxiliares da Justiça e resguardar a respeitabilidade e dignidade do cargo, nos termos dos arts. 72, IX e 74, I da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade a interessada de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é atribuída, nos termos do art. 67 do Regimento Interno da Corregedoria Nacional;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada pela Promotora de Justiça, nos termos dos arts. 72, IX e 74, I da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício a Membro do Ministério Público para que esta preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
3. Determinar a Secretaria-Geral que acoste nos autos certidão funcional e disciplinar da Promotora de Justiça;
4. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.
assinado digitalmente
EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral



Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.

Contratada: ARRB Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ nº 23.223.561/0001-55.

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto o fornecimento de itens para formação de kits lanche que serão distribuídos aos estudantes que participarem da ação do Memorial Desembargador Hélio Cabral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5232 – Projetos e Iniciativas Estratégicas da Área Meio do Ministério Público, PO: 000762 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade - Área Meio, Natureza de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de 01/10/2025 a 30/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 01/10/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Adelmo Raffael Ribeiro Buffone (Representante – Contratada).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.0287.0000943/2025-85.

OBJETO: Requerimento de serviços de dedetização predial 2025, conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 01 de Outubro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

PA Nº 09.2025.00001406-6

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal incumbiu o Ministério Público da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127), cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos dos artigos 129, II, da Constituição Federal e art. 201, VIII e § 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, com base no art. 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/90, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, podendo, para tanto, instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar eventual ação ou omissão lesiva aos direitos transindividuais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Lei 8.069/90, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste membro ministerial a informação de que a adolescente I.S.V. foi vítima de suposto assédio sexual praticado por membro de sua igreja e que desde o ocorrido vem apresentando sinais de sofrimento psicológico;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando acompanhar a atual situação em que se encontra a adolescente, assegurando a proteção integral de seus direitos e a adoção das medidas necessárias à sua plena recuperação emocional e psicossocial, determinando as seguintes providências:

1. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
2. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial Eletrônico;
3. Que seja solicitado ao CREAS, relatório do caso, contendo informações sobre o acompanhamento psicossocial prestado à adolescente em apreço, com especial atenção ao impacto emocional decorrente do ocorrido e à necessidade de continuidade ou intensificação do suporte especializado, visando à promoção de sua saúde mental e à superação dos danos sofridos;
4. Após, cumpridas tais determinações, independentemente de ter transcorrido o prazo de resposta, voltem os autos conclusos para demais deliberações.

Alberto Tenório Vieira
44º Promotor de Justiça da Capital

PA Nº 09.2025.00001349-0

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal incumbiu o Ministério Público da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127), cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos dos artigos 129, II, da Constituição Federal e art. 201, VIII e § 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** que a garantia do direito humano à educação, encartada no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º da Constituição Federal), representa condição de concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, inseridos nos artigos 1º e 3º da Constituição Federal, sobretudo a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza, da marginalização e redução da desigualdade social para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

CONSIDERANDO que é um direito constitucionalmente garantido à educação com dignidade, segurança e acessibilidade;



CONSIDERANDO que compareceu a esta Promotoria de Justiça a genitora da menor A.V.S.R., atualmente matriculada no CMEI Monsenhor Luis Barbosa e diagnosticada com TEA, solicitando auxílio deste ente ministerial para conseguir Profissional de Apoio Escolar – PAE;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a designação de Profissional de Apoio Escolar – PAE para a menor A.V.S.R, aluna do CMEI Monsenhor Luís Barbosa, determinando, desde já, as seguintes providências:

1. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
2. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial Eletrônico;
3. Reitere-se à Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED) a solicitação de designação de Profissional de Apoio Escolar – PAE para acompanhar a menor em suas atividades escolares;
4. Após, cumpridas tais determinações, independentemente de ter transcorrido o prazo de resposta, voltem os autos conclusos para demais deliberações.

Alberto Tenório Vieira
44º Promotor de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização das prestações de contas em processos de curatela e/ou de tomada de decisão apoiada nas Varas Cíveis da Comarca de São Miguel dos Campos

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** tombado sob o n. 09.2025.00001451-1, com fulcro na Resolução nº 174 do CNMP com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o respeito a interesses individuais indisponíveis.

Determino:

Registro e autuação, no SAJMP;

Análise da documentação apresentada pela 2ª e 3ª Varas Cíveis de São Miguel dos Campos.

Cumpra-se.

São Miguel dos Campos, em 01 de outubro de 2025.

Ana Cecília M S Dantas
Promotora de Justiça